



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 88/2025

Curimatá-PI, 08 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Wilson Carvalho de Sousa
Gerente da Lotomania
Praça Abdias Albuquerque, Centro
CEP: 64960-000 - Curimatá – PI

Assunto: Comunicação de Feriado Municipal

Senhor Gerente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que, conforme o **Decreto Municipal nº 39, de 05 de agosto de 2025, restou declarado feriado municipal nos dias 14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de agosto de 2025**, em razão das celebrações alusivas à padroeira do município, Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O referido Decreto dispõe que o feriado se aplica a todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como às entidades privadas, instituições financeiras e/ou bancárias no âmbito do Município de Curimatá.

Na oportunidade, solicitamos especial atenção quanto à adequação do funcionamento da agência, conforme previsto no decreto anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro
Curimatá – Piauí – CNPJ: 06.554.273/0001-64